



**Portaria nº 0148/2014 de 01 de abril de 2014**

**EMENTA** – Dispõe sobre a cedência de servidora e dá outras providências, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Art. 38 e Art. 91, Inciso V, da lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal nº 2.836 de 22 de julho de 1997.

CONSIDERANDO, o disposto nos Decretos Municipais nº 04/2013 e nº 06/2014 normatizando a cessão de servidores municipais.

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada mediante Ofício nº 0110/2014 / GAB expedido em 31 de março do corrente ano pelo Ilmo. Prefeito do Município de Garanhuns/PE, a qual se refere à solicitação da cessão da servidora Eliane Simões Silva Vilar, mat. 14-1, Professora desta Autarquia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora **Eliane Simões Silva Vilar, mat. 14-1**; Professora efetiva desta Autarquia, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA LIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da AESGA